

presença de todos e encerrou a Sessão, da qual la-  
veia presente Ata, que após ser lida, discutida,  
será votada na forma da lei: ~~Dele~~, ~~Miranda~~, ~~1º~~,  
dele ~~lepo~~, ~~dele~~, ~~dele~~, ~~dele~~

Ata n° 011/2022

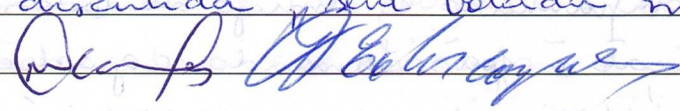
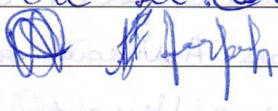
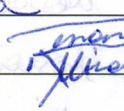
Sessão Ordinária

nos cinco dias do mês de julho, do  
ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa  
Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à  
Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Muni-  
cipal, Veador José Geovânio da Silva Filho, precisa-  
mente às dez e nove horas, horário regimental, presidida  
pelo Veador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença  
dos Veadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, João  
Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder  
Campos Neves, José Alpedro Silva Taques Junior, Onilde  
Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva e  
Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor  
presidente declarou aberta a Sessão e convidou o  
primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior,  
ficando a mesma aprovada por unanimidade  
de votos. Expedientes - Mensagem e Projeto de Lei n°  
011/2022, do Veador João Fernando, dispõe sobre a  
denominação do Cemitério do Distrito do Faval,  
"Cemitério Recanto do Paraíso", localizado na Aveni-  
da Brasil, no Distrito do Faval, neste Município.  
Ficando à disposição das Comissões competentes.  
Mensagem e Projeto de Lei n° 012/2022, da Mesa  
Diretora, que dispõe sobre a revogação da Lei n°  
1004/2022 e reestruturação do Quadro de Cargos,  
Estabelece o Plano de Carreira, fixa salários dos  
servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

87

ficando também à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 088/2022, do Vereador Renan Miranda. 089, dos Vereadores Renan Miranda e Junior Taques, 090, da Vereadora Onide Assunção 091 do Vereador Fabiano Silva, 092, 093 e 094, do Vereador João Fernando e 095/2022, do Vereador Manoel Campos. Colocados em discussão e votação ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 044/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para criação de cargo de Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão, a Vereadora Lúcia Mello, Relatora do Parecer disse que considera que o cargo de Técnico de Enfermagem não está contemplado no lotacionograma e os servidores estão classificados como Auxiliares em Saúde, como nível médio, ao qual não faz jus com a qualificação técnica a qual dispõem, somos favoráveis a sua aprovação, porém sabemos que todos passam por riscos, não só os técnicos, mas todos, vamos aprovar esse Projeto, porém solicitamos do Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa no prazo de trinta (30) dias, um Projeto do PCCS, beneficiando toda a categoria, que todos sejam contemplados. O Vereador João Fernando endossou as palavras da Vereadora e acrescentou solicitando do Executivo Municipal que contemple todos os servidores do Município, com atualização geral do PCCS de todos os servidores do Município, sem exceção. Colocado

em votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usou da mesma a Vereadora Leila Mello, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, deixou registrado nos Anais desta Casa, votos de Person a família do seu Ivo, falecido no último final de semana, um grande companheiro e amigo de todos. Os Vereadores Oreste Assunção e João Fernando agradeceram pelas Emendas disponibilizadas para o Município. A Vereadora Oreste ao Deputado Federal Emanuelzinho e o Vereador João Fernando ao Deputado Wilmar del Bosco. E finalizando o Presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, funcionários, população que acompanham remotamente e após vários assuntos abordados, disse sentir-se feliz por estar quase concluindo a reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo Municipal, falou do acordo feito entre o Poder Executivo e o Sintep/Livramento, conseguimos fazer com que esse acordo pudesse acontecer, precisará fazer alguns ajustes, porém já houve esse entendimento. Ainda virá a esta Casa esse Projeto de reformulação do PCCS dos profissionais da educação, para ser discutido e votado. Falou do Projeto aprovado hoje, da necessidade dessa correção para essa categoria, como também precisará fazer essa correção para as categorias, todas as áreas, sabendo da sensibilidade do Prefeito Souza, que com certeza empenhará em resolver essa questão também. Falou ainda do convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, para construção de cinquenta (50) casas, uma luta nessa, passou por aqui. Nesses dois anos, resta legislatura, buscamos e conseguimos muitos recursos para o Município, muitas Emendas com a

participação de todos os Vereadores. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.   

Ata nº 052/2022

Sessão Ordinária

As dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezoito horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Guecalo de Campos e com a presença dos Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Sela Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva, e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a Sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a Mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 209/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 026/2022, solicitando autorização legislativa para a cessão da Comissão de Licitações, do Pregepis e da Equipe de Apoio ao Pregepis da Prefeitura